



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

## P O R T A R I A   N.º   75

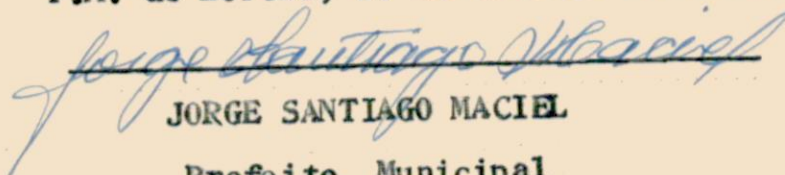
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

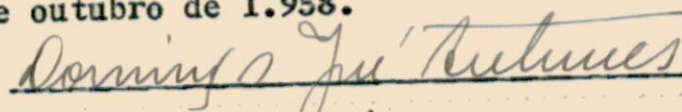
Conceder ao sr. Fleydir E. M. dos Reis, Escriturário desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de outubro de 1.958

  
JORGE SANTIAGO MACIEL  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de outubro de 1.958.

  
Domingos José Antunes

Secretário